

Diário Oficial Número: 28469

Data: 31/03/2023

Título: PORTARIA Nº 163/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17202/#e:17202/#m:1442009>

PORTARIA Nº 163/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/06271** **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar o **CFC CONECTA AUTO ESCOLA LTDA - CFC CONECTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.245.487/0001-48**, com sede à **AV DOUTOR HELIO RIBEIRO, 371, SALA 03, PAIAGUAS - CUIABÁ/MT**, como CFC de classificação “**B**”, com autorização para atuar nos processos de formação práticos de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de CUIABÁ/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran-sede.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)